



CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa 04/2020-CGJ.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o dia 31/03/2021, às 09 horas, para realização da transmissão do acervo na Serventia Extrajudicial do 2º Ofício de Arenópolis e às 14 horas para a Serventia de Nova Marilândia.

Art. 2º- DESIGNAR a equipe do Juízo Corregedor desta Comarca, para realizar a transmissão de acervo, sendo: Glória de Jesus P. Santana (Gestora Geral – Mat. 1117);

Estevaldo Henrique Portela Bandeira (Gestor Administrativo 3 – Mat. 34347);
Andréia Reche Zanutto (Técnica Judiciário-Mat. 7202) para realizar a transmissão do Acervo nas Serventias de Arenópolis (2º Ofício) e Nova Marilândia.

P.R.I. Cumpra-se, encaminhe-se cópia a Presidência do TJMT e Corregedoria.

Arenópolis-MT, 22 de março 2021.

DIEGO HARTMANN

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Feliz Natal

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL Nº07/2021-DF

PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE PSICOLOGIA DA COMARCA DE FELIZ NATAL-MT.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Fernando Kendi Ishikawa Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o nome e nota das interessadas habilitados(as) ao credenciamento para o exercício da Função de Psicólogo(a), em termos do Provimento 61/2020/CM, que regulamenta o processo seletivo.

001-Relação dos candidatos inscritos e habilitados com a devida pontuação, para credenciamento na área de Psicologia:

Nome do Candidato (a)

Pontuação

Resultado

ENIO ROQUE POLTUSKI

7,73

Habilitado

CAMILA RIBEIRO VITAL

5,83

Habilitada

THALITA MARIA SILVA

5,43

Habilitada

BERLANIA BELEM DE SOUZA

4,50

Habilitada

DANIELLY DOS SANTOS ROCHA

1,00

Habilitada

TATIANE YAEKO YAGUINUMA

1,00

Habilitada

DÉBORA NOGUEIRA DA SILVA

1,75

Habilitada

BRUNA FANGUEIRO

0,00

Desclassificada

GECIELI DOS SANTOS

0,00

Desclassificada

Serão admitidos os recursos interpostos no prazo de 02(dois) dias úteis após a publicação deste Edital, os recursos interpostos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico HYPERLINK "mailto:feliz.natal@tjmt.jus.br,e" feliz.natal@tjmt.jus.br E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Feliz Natal-MT, 22 de março de 2021.

(assinada digitalmente)

Fernando Kendi Ishikawa

Juiz de Direito/Diretor do Foro

EDITAL Nº 8/2021-DF

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE CONCILIADORES PARA A COMARCA DE FELIZ NATAL-MT

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro FERNANDO KENDI

ISHIKAWA, no uso de suas atribuições legais, torna pública, torna público as INSCRIÇÕES DEFERIDAS do Processo Seletivo para credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Feliz Natal-MT, mediante as condições estabelecidas no Edital n. 02/2021-DF.

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NOME DO CANDIDATO TIPO DE VAGA

01 LUCAS FELYPE ALMEIDA ANDRADE TRINDADE Ampla concorrência

02 DIEGO GONZATTI RIBEIRO Ampla concorrência

03 JULIANA PEREIRA DA SILVA ROSSI CONTE Ampla concorrência

04 THAIS PRADO VIEIRA Ampla concorrência

05 GABRIELA GOMES DOS SANTOS Ampla concorrência

06 JANAINA GRAZIELLI BEVILAQUA Ampla concorrência

07 BIANCA FERRAÇA Ampla concorrência

08 THAIS GONÇALVES SOCREPPA Ampla concorrência

09 KAMYLLA BRENDA ALVES DA SILVA Lei de Cotas

10 MARIELLY LOPES E SILVA Ampla concorrência

11 DANIEL MIRANDA GALLO Ampla concorrência

12 ARIELY DAIANE ALMEIDA NERIS DE ASSUNÇÃO Ampla concorrência

13 TAINARA TAIS FICAGNA Ampla concorrência

14 EWERTON JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA Ampla concorrência

15 KELLEN REGINA DA SILVA Ampla concorrência

16 RENAN ALVES MARQUES DE SOUZA Ampla concorrência

17 GABRIELA MUNIK HEEP Ampla concorrência

18 FÁBIO CLEBER DO PRADO OLIVEIRA Ampla concorrência

19 JAQUELINE MACHADO Ampla concorrência

20 JENNIFER VIEIRA FERNANDES Ampla concorrência

21 MATEUS MATOS DOS REIS Ampla concorrência

22 HENRIQUE EUGÊNIO VIECO WISNIEWSKI Ampla concorrência

23 JAQUELINE DE ALMEIDA DAMIAN Ampla concorrência

24 WANDERSON PEREIRA DA SILVA Ampla concorrência

25 ALINE COSTA GOLJEWSKI Ampla concorrência

26 KARINA VICENTI SANTANA Ampla concorrência

27 TAFFILA MACIEL VIANA

Lei de Cotas

28 WEIDE DE ALMEIDA SALES Ampla concorrência

29 FERNANDA FERREIRA FONSECA

Ampla concorrência

1.2 – Foram consideradas como de ampla concorrência às inscrições cujos candidatos se abstiveram em mencionar o tipo de concorrência, podendo ser alteradas após análise da postulação pelo respectivo candidato, no prazo de interposição, constante neste Edital. 3- Ante as medidas e estratégias de proteção e prevenção para a COVID 19, a definição da data da prova será divulgada em data oportuna, por meio do Diário da Justiça Eletrônico e Site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, com no mínimo 10(dez) dias de antecedência da data de realização,

2- DOS RECURSOS

Será admitido recurso ao indeferimento do requerimento de inscrição, somente por meio do endereço eletrônico HYPERLINK "mailto:feliz.natal@tjmt.jus.br" feliz.natal@tjmt.jus.br, interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente edital, nos termos do subitem 9.2 do Edital nº 02/2021-DF.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será afixado no átrio do Fórum e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Feliz Natal MT, 22 de Março de 2021.

Fernando Kendi Ishikawa

Juiz Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo

Edital 06/2021-DF

O Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Dr. Fernando Kendi Ishikawa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento n.º 8/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 10.681, de 19/02/2020, e cia 0709915-66.2020.8.11.0093 de autorização, para proceder o Processo Seletivo, torna público, para ciência dos interessados, a abertura de processo seletivo com a finalidade de credenciar pessoas físicas nas áreas de Psicologia, cujo procedimento obedecerá às regras estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente certame o credenciamento de pessoas físicas para atuar na área de Psicologia, conforme o quadro do Anexo III.

1.2. A coordenação, operacionalização e acompanhamento serão de responsabilidade da Comissão de Apoio ao Processo Seletivo.

1.3. A Comissão de Apoio ao Processo Seletivo é composta pelo Excelentíssimo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal, Dr. Fernando Kendi Ishikawa e pelos servidores: Mailza Ramos de Araújo, matrícula, 7693, Jeberson Teles de Abreu, matrícula 36762, Marta Rodrigues da Silva, matrícula 37001, para, sob a presidência do primeiro.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes fases:

a) divulgação do edital;

b) inscrição dos interessados;

c) análise da documentação e do currículo;